



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandaguáçu**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que prevê a constituição de Comissões Especiais para o estudo de problemas municipais e a tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **constituição de Comissão Especial de Estudos**, destinada à realização de **estudos e análises acerca do contrato de pedágio vinculado à EPR e à ANTT, em conjunto com o Governo do Estado**, especialmente no que se refere aos impactos diretos e indiretos para o Município de Mandaguáçu.

A Comissão Especial de Estudos terá por finalidade:

I – analisar os termos do contrato, seus anexos, previsões técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas, no que houver repercussão sobre o Município de Mandaguáçu;

II – verificar os impactos da eventual instalação de praça de pedágio, bem como de quaisquer medidas decorrentes da execução contratual, sobre a mobilidade urbana e regional, o deslocamento da população, o comércio local, os trabalhadores, estudantes, produtores rurais e demais usuários das vias atingidas;

III – promover o levantamento de informações técnicas, jurídicas e institucionais junto à EPR, à ANTT, ao Governo do Estado e demais órgãos competentes;

IV – acompanhar, estudar e discutir as obrigações assumidas no âmbito contratual e seus possíveis reflexos sociais, econômicos, logísticos e administrativos para o Município;

V – realizar reuniões, diligências, requisição de documentos, solicitação de informações e convite a autoridades e representantes de órgãos e entidades ligados ao tema;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

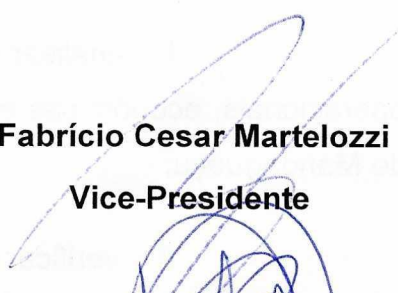
VI – apresentar, ao final, relatório conclusivo contendo análises, recomendações e eventuais encaminhamentos institucionais cabíveis por parte da Câmara Municipal.

A constituição da presente Comissão justifica-se em razão da relevância do tema e de seu evidente interesse público, haja vista o potencial impacto das disposições contratuais e de sua execução sobre a população de Mandaguáçu, impondo ao Poder Legislativo o dever institucional de acompanhar, estudar e promover a devida análise da matéria, em defesa dos interesses do Município.

Mandaguáçu, 16 de março de 2026


Marcio Aquaroni Navachi

Presidente


Fabrício Cesar Martelozzi

Vice-Presidente


Luci Amorim dos Reis

1ª Secretária

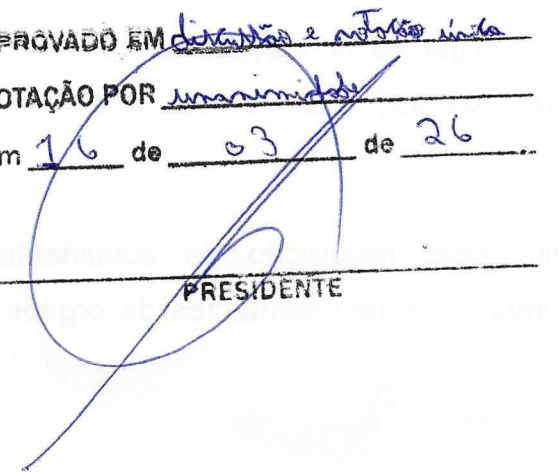

Vinicius Vitorette Araújo

2º Secretário

APROVADO EM discussão e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 16 de 03 de 26


PRESIDENTE